

Lei nº 63 - de 11-12-50

Dispõe sobre aumento de ajuda de custo aos Vereadores.

A Câmara Municipal de Simõesia decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica consignada na proposta orçamentária

4  
J. M. S.

ria para 1951, a importância de R\$ 16.500,00 para ajuda de custo aos vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1951.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura M. m. Simoniésia, 11 de dezembro de 1950.

a) Aparício Alves Caldeira - Prefeito Municipal

a) José Gonçalves de Paula - Secretário.